



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral
8 – Março - 2010

DELIBERAÇÃO N° 2/2010, de 8 de Março

- Aprova o valor da propina do 2º ciclo de estudos em Administração Pública Empresarial, no montante de novecentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco céntimos, para o ano lectivo de 2009/2010.

A proposta, documento n° 1-CG/2010, apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável no Senado, nos termos do disposto na *subalínea vii) da alínea a)* do nº1 do artigo 49º, conjugada com o nº3 do artigo 53º dos Estatutos da Universidade, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente

(Artur Santos Silva)